



CAMARA MUNICIPAL DE UBA'
Estado de Minas Gerais

OFICIO N°.

ASSUNTO

SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Com a presente tenho a grata satisfação de encaminhar a V. Exa., afim de que seja submetido à apreciação e votação dos dignos componentes desta Egrégia Câmara o incluso projeto de lei, que adota o critério de semana inglesa em nossa cidade.

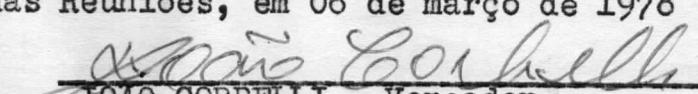
A medida é de grande alcance e de há muito deveria ter sido colocada em prática. A exemplo do que ocorre nos mais adiantados centros, Ubá não poderia deixar de conceder tão grande benefício a quantos labutam nas atividades comerciais e industriais, - Cidade de progresso acentuado, muito conhecida em todo o território de Minas e também do País, não pode ela ficar aquém das demais comunas que adotam dito critério. - É justo que aqueles que mourejam no comércio e na indústria usufruam da semana inglesa e aproveitem os sábados para se entregarem a outros afazeres, a justo descanso e principalmente a estudos nos diferentes estabelecimentos de ensino locais.

É com prazer, portanto, que vimos propiciar à honrada classe dos comerciários e industriários ubaenses mais uns momentos de ócio nos fins de semana, satisfazendo desta maneira a inúmeros pedidos que nos foram dirigidos.

Aprovando, pois, o mencionado projeto, os esforçados edis estarão colaborando com o Executivo e indo de encontro ao desejo de todos os que serão por ele beneficiados.

Com os protestos de minha alta estima, me subscrevo atenciosamente,

Sala das Reuniões, em 06 de março de 1978


JOÃO CORBELL - Vereador.